

## **DECRETO Nº 2718/21, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 19/11/2021 a 19/12/2021.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 530.910,70, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2021, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1.879/20**, de 22 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2021**,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2021**, no valor de **R\$ 530.910,70** (quinhentos e trinta mil, novecentos e dez reais e setenta centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

#### **03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração               |           |
| 33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (3101).....R\$          | 50.000,00 |
| 28.846.0903.0006 - Contribuição para o PIS/PASEP                          |           |
| 33390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas (3103).....R\$ | 50.000,00 |

#### **04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

|                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------|----------|
| 04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda        |          |
| 33190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (4105).....R\$ | 6.000,00 |
| 04.129.0012.2010 - Incentivo a Indústria e Comércio          |          |
| 33360.45.00.00.00 - Subvenções Econômicas (4123).....R\$     | 6.000,00 |

#### **05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

|                                                                            |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 15.452.0067.2017 - Manutenção dos Serviços de Ilum. Pública                |           |
| 33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (5130).....R\$                     | 5.000,00  |
| 26.782.0069.2014 - Manutenção Infra Estrutura Rodoviária                   |           |
| 33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5119).....R\$ | 20.000,00 |

#### **06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE**

|                                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12.361.0047.2024 - Manut. Transporte Escolar - Ensino Fundamental          |            |
| 33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6306).....R\$ | 30.000,00  |
| 33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6314).....R\$ | 29.000,00  |
| 12.361.0047.2033 - Manutenção dos Professores - Mag. 60%                   |            |
| 33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6349).....R\$                    | 150.000,00 |
| 12.361.0047.2067 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar               |            |
| 33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6351).....R\$                     | 20.000,00  |

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES**

|                                                                            |           |  |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| 10.301.0014.2027 - Manutenção Atividades Programa SF                       |           |  |
| 33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8161).....R\$                     | 14.810,70 |  |
| 34490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente (81003).....R\$        | 100,00    |  |
| 10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde                      |           |  |
| 33190.04.00.00.00 - Contratação p/Tempo Determinado (8103).....R\$         | 60.000,00 |  |
| 33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8116).....R\$ | 14.000,00 |  |
| 33390.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas (8188).....R\$   | 10.000,00 |  |

**08.03 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES**

|                                                                 |          |  |
|-----------------------------------------------------------------|----------|--|
| 08.244.0029.2059 - Manut. Atividade Fundo da Assistência Social |          |  |
| 33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8304).....R\$          | 5.000,00 |  |

**09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

|                                                                   |           |  |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| 15.451.0058.1054 - Construção de Área de Lazer/Praças             |           |  |
| 34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9139).....R\$            | 26.000,00 |  |
| 15.452.0058.2096 - Manutenção dos Serviços da Secretaria          |           |  |
| 33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (9104).....R\$           | 10.000,00 |  |
| 15.452.0069.2018 - Manut. Serviços de Ruas, Praç. Parq. e Jardins |           |  |
| 33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (9125).....R\$            | 25.000,00 |  |

**TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$ 530.910,70**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 455.910,70** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta centavos), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE**

|                                                          |           |  |
|----------------------------------------------------------|-----------|--|
| 04.122.0010.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete |           |  |
| 33190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (2103).....R\$  | 10.000,00 |  |

**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                                         |           |  |
|---------------------------------------------------------|-----------|--|
| 28.846.0907.0005 - Amortização do Passivo Atuarial      |           |  |
| 33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (3109).....R\$ | 40.000,00 |  |

**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

|                                                                           |           |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| 04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda                     |           |  |
| 33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (4101).....R\$          | 50.000,00 |  |
| 04.129.0012.2010 - Incentivo a Indústria e Comércio                       |           |  |
| 33390.31.00.00.00 - Premiação Cult. Artis.Cient.Desportiva (4102).....R\$ | 7.000,00  |  |

**05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

|                                                          |           |  |
|----------------------------------------------------------|-----------|--|
| 17.512.0061.2063 - Manutenção dos Serviços de Saneamento |           |  |
| 34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5161).....R\$   | 30.000,00 |  |

**06.01 - ENSINO INFANTIL**

|                                                         |           |  |
|---------------------------------------------------------|-----------|--|
| 12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil        |           |  |
| 33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6129).....R\$ | 50.000,00 |  |

**06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE**

|                                                                            |            |  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|--|
| 12.361.0047.2024 - Manut. Transporte Escolar - Ensino Fundamental          |            |  |
| 33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6338).....R\$ | 100.000,00 |  |

**07.01 - SECR. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

|                                                                            |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura                  |           |
| 33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (7122).....R\$           | 50.000,00 |
| 20.608.0104.2045 - Desenvolvimento da Inseminação Artificial               |           |
| 33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7118).....R\$ | 20.000,00 |

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES**

|                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|
| 10.301.0014.2027 - Manutenção Atividades Programa SF             |           |
| 33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8136).....R\$ | 14.810,70 |
| 10.301.0014.2087 - Manutenção Atividades Programa ACS            |           |
| 33190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (8111).....R\$          | 14.000,00 |
| 10.301.0034.2126 - Enfrentamento da Emergência COVID             |           |
| 33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8181).....R\$ | 100,00    |
| 10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde            |           |
| 33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8106).....R\$ | 60.000,00 |

**10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

|                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência                            |           |
| 33999.99.99.00.00 - Reserva Contingência e Reserva de (10100).....R\$ | 10.000,00 |

**TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$ 455.910,70**

|                                                                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| II - Recurso 1015, depositado no Banco 486 - Banco CEF conta Salário Educação, referente excesso de arrecadação no valor de:.....R\$ | 20.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                                                                    |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| III - Recurso 1015, depositado no Banco 486 - Banco CEF conta Salário Educação, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$ | 29.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| IV - Recurso 1069, depositado no Banco 202 - Banco Banrisul conta Alienação de Bens, referente Excesso de Arrecadação no valor de:.....R\$ | 26.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

**TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 530.910,70**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI  
Contadora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo

**Esta cópia não substitui  
o Decreto Original.**